



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 54ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate - Brasília-DF, foi realizada a 54ª Reunião da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU - CTCS, sob a presidência da Coordenadora da CTCS e Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira, com a presença do Representante da Secretaria-Geral de Consultoria, Dr. Edison Antonio Costa Britto Garcia; do Representante da Procuradoria-Geral da União Suplente, Dr. Paulo Roberto Gonçalves Júnior; da Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Rhaina Ellery Huland; do Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos; da Representante da Consultoria-Geral da União Suplente, Dr. José Andrade Brandão; do Representante da Secretaria-Geral de Contencioso Suplente, Dr. Gustavo Henrique Catisane Diniz; da Representante da Procuradoria-Geral Federal Suplente, Dra. Alessandra Chaves Braga Guerra; da Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central, Dra. Adriana Teixeira de Toledo, do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Ciro Carvalho Miranda; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. Marcelo Gentil Monteiro; do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central, Dr. Guilherme Centenaro Hellwig, do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira e contando, ainda, com a presença da Diretora do Departamento de Gestão Estratégica - DGE, Dra. Tania Patricia de Lara Vaz, dos Advogados da União, Dra. Sabrina Fontoura da Silva e Dr. Rodrigo Ferreira Dias. A Senhora Coordenadora da CTCS, verificada a existência de quórum, declarou aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos ordinários. **1 – MINUTA DE PORTARIA PARA REGULAMENTAR AS HIPÓTESES DE CESSÃO E ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO DE QUE TRATA A LEI 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.** **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Decisão:** A minuta foi alterada pela CTCS e será discutida na reunião do CSAGU de 29 de maio de 2013. **2 – REQUERIMENTOS ACERCA DA ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.292, DE 11/09/2009 – UNIDADE DE DIFÍCIL PROVIMENTO – UDP – PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.** **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Decisão:** O representante da carreira de Advogado da União encaminhará uma

minuta de portaria para debate na próxima reunião. **3 – RETIFICAÇÃO DAS VAGAS DA PROMOÇÃO 2012.1 DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, PERÍODO AVALIATIVO DE 01/01/2012 A 30/06/2012.** **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira – **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, aprovou, nos termos da Nota DGE/AGU nº 41/2013 – RFD, as minutas de edital e portaria que retificam o quantitativo de vagas oferecidas aos membros da carreira de Advogado da União, para as promoções referentes ao período avaliativo compreendido entre 01/01/2012 e 30/06/2012, aberto pelo Edital nº 27 de 10/09/2012 e encaminhamento para a pauta eletrônica do CSAGU. **4 – PROCESSO Nº 00400.000835/2013-80 – INTERESSADOS: REPRESENTAÇÃO DAS CARREIRAS DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL E ADVOGADO DA UNIÃO- ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA NORMATIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE PROMOÇÃO.** **Relatoria:** Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente – Dr. Marcelo Gentil Monteiro. **Decisão:** A CTCS discutiu a nova redação da minuta de resolução que normatiza a composição da comissão de promoção. A minuta final vai para a pauta eletrônica da CTCS. **Registro:** A representação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ressaltou a sua impossibilidade de arcar com as diárias e deslocamentos dos membros da comissão de promoção e sugeriu que este pagamento fosse feito pelo CSAGU, haja vista que a comissão é órgão auxiliar do Conselho. **5 – MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA A PORTARIA Nº 345, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 – CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.** **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Adiado. **6 – PROCESSO Nº 00425.001344/2012-97 – INTERESSADA: MARIA IZANELDES ALMEIDA GOMES – ASSUNTO: SOLICITA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DE 02 DE AGOSTO DE 2012.** **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo deferimento do pedido da interessada com a abstenção da representação da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional. **7 – PROCESSO Nº 00400.002642/2013-63 – ASSUNTO: COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA DA-GERAL DA UNIÃO. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS.** **Relatoria:** Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União – Dr. Maurício Abjaodi Lopes Vasconcellos. **Decisão:** A Presidente da Comissão de Ética do Ministério da Previdência Social, Dra. Eny Barros do Amaral apresentou à Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU o funcionamento, competências e a composição, da Comissão de Ética do Ministério da Previdência Social. Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 28 de maio de 2013.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Secretaria do Conselho Superior